

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 706

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 319/2026**

De 29 de maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SEBRAE AQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123 de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Sebrae Aqui para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Agente de Sebrae Aqui a servidora **ANNY KAROLINE DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG: nº. 40.569.512-3

Art. 2º Os Agentes de Sebrae Aqui são partes indispensáveis no Município para o Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local e desenvolverão as seguintes atribuições:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Legislação vigente;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades e

V - Auxiliar o Poder Público Municipal no

cadastro e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 25/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 29 de maio de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Outros atos oficiais**Extrato Termo de Fomento**

Assinatura de termo de fomento para repasse de Emendas Parlamentares - Deputado Federal Márcio Alvino

Assinatura de termo de fomento para repasse de Emendas parlamentares - Deputada Federal Rosângela Moro

Outros Atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1017/2026, conforme Processo nº 440/2026, Objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E ORIENTAÇÃO. Contratação firmada com a empresa MARIA DOLORES RODRIGUES GIADANES FARINA LTDA, CNPJ: 43.801.850/0001-00. Vigência 12 (dose) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2026 CP-O Nº 013/2026
PROCESSO Nº 398/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80. OBJETO: RECAPEAMENTO DA RUA ANTONIO FERREIRA - JARDIM MAGÁRIO DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP - CONVÊNIO ESTADUAL Nº 100861/2026. contrato ass. 27/05/2026. Valor total R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) Vigência 12 (dose) meses.



PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000

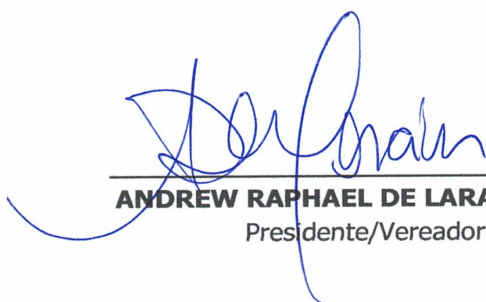
CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.bradministrativo@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403/2404

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br**"OURO VERDE DO VALE"****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****Mesa Diretora (2025/2026)**Andrew Raphael de Lara Morais
Presidente da CâmaraAguinaldo Jorge da Silva
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioBianca Ferreira de Oliveira Faria
2.ª Secretária**Demais Vereadores:**Edmilson Ramos Kabata
Lucas Ranielle de França Amaral
Lucia Maria de Lima Maia
Renan Fudalli Martins
Walter Rocha Lira

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Vereador Andrew Raphael de Lara Morais, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber a quem possa interessar, conforme determinação da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, que fará realizar **Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n.º 012/2026** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, no Plenário da Câmara Municipal de Sete Barras, no dia **03 de junho de 2026, às 18:00 horas**. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 DE JUNHO DE 2026.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**
ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS
Presidente/Vereador



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2270-8141-866c-fae3-5c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 706, ano V, veiculado em 01 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 01/06/2026 às 18:58:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2270-8141-866c-fae3-5c>